

## EDITAL Nº 01/2016

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2016.

#### 1. PREÂMBULO

1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada do Departamento de Ciência da Computação (CIC) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução número 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada em sua 26ª reunião realizada em 14/04/2016 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília

1.3. Informações sobre o Programa e Curso podem ser obtidas na Internet no endereço <http://ppca.unb.br> ou via o email [ppca@unb.br](mailto:ppca@unb.br) ou na Secretaria do CIC, localizada no prédio CIC/EST, situado entre o Pavilhão João Calmon e o Centro Comunitário AthosBulcão. .

#### 2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas para candidatos residentes no país:

2.1.1 Mestrado Profissional - 34 (trinta e quatro) vagas, observando a restrição imposta no item 2.2, para servidores públicos do quadro permanente da Fundação Universidade de Brasília (FUB) que atuem em tecnologia da Informação (TI), em órgãos com competência regimental em tecnologia da informação, inclusive com respeito ao sigilo e à segurança da informação, ou para profissionais externos à FUB que atuem em órgão de TI ou de gestão de risco, e que sejam servidores públicos ou empregados, de uma instituição ou empresa, seja ela pública ou privada.

Área de Concentração e Linha de Pesquisa:

Área de Concentração em Computação Aplicada: 34 (trinta e quatro vagas)

Linha de Pesquisa em Engenharia de Software: 12 (doze vagas)

Linha de Pesquisa em Gestão de Risco: 14 (quatorze vagas)

Linha de Pesquisa em Infraestrutura de TI: 8 (oito vagas)

2.2 As vagas oferecidas estão distribuídas por Linhas e Temas de Pesquisa (Anexo I). Cada área de pesquisa poderá delimitar um número máximo de candidatos a serem aceitos segundo o limite de sua capacidade para supervisão e orientação de alunos, mesmo que isso implique a aceitação de um número de candidatos menor do que aquele definido no item 2.1

#### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada, para o segundo Período Letivo de 2016, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 06/05/2016 a 31/05/2016, no horário das 09h às 17h, no seguinte endereço: Departamento de Ciência da Computação, Prédio CIC/EST, entre o Pavilhão João Calmon e o Centro Comunitário AthosBulcão, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, CEP 70910-900 Brasília-DF.

## EDITAL Nº 01/2016

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, nesse caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1 e o envio de mensagem para o e-mail [ppca@unb.br](mailto:ppca@unb.br).

3.3 Poderão inscrever-se somente candidatos residentes no Brasil.

3.4. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

3.4.1. Ficha de inscrição (Anexo II), devidamente preenchida em modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e no endereço <http://ppca.unb.br>.

3.4.2. Pré-Projeto de Dissertação conforme estabelecido no item 4.2.2, em uma via, versando sobre um dos temas relacionados às linhas de pesquisa do Programa (Anexo I).

3.4.3. Cópias autenticadas do Diploma de Graduação e, quando pertinente, de Pós-Graduação, e cópias do(s) respectivo(s) Histórico(s) Escolar(es), emitidos por instituições credenciadas pelo MEC.

3.4.4. Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes de toda a produção técnica e científica e da atuação profissional listada no currículo.

3.4.5. Carta do dirigente do órgão ou empresa à qual o candidato está vinculado, explicitando o compromisso de liberação para que o servidor ou empregado possa se ausentar de sua unidade de trabalho, nas sextas-feiras e sábados, durante 24 (vinte e quatro) meses, e a aprovação do tema do Pré-Projeto de Dissertação, para empreender estudos em nível de mestrado, conforme modelo no Anexo III.

3.4.6. Cópias dos seguintes documentos pessoais: Cédula de Identidade; Cadastro de Pessoa Física; Certificado de Reservista ou documento comprobatório equivalente (para os candidatos do sexo masculino), Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação ou de quitação das obrigações junto à justiça eleitoral.

3.4.7. Duas fotos 3x4 recentes e coloridas.

3.4.8. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pagos por meio de emissão de GRU, com unidade gestora 154040, gestão 15257, código de recolhimento 28838-1, número de referência 4410. A GRU pode ser emitida por meio do site [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp). É Obrigatória a indicação do número de referência e da identificação do candidato.

3.4.9 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção apenas para os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.6. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da Universidade de Brasília. No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: CPF, Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os estrangeiros.

3.7. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

## 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

## EDITAL Nº 01/2016

4.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. **Avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar.** Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato, inclusive histórico escolar. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2. **Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação (PPD).** O Pré-Projeto de Dissertação deve abordar a realização de investigações científicas ou tecnológicas, focadas em problemas com os quais o candidato se defronta em suas atividades profissionais, na área de atuação do Programa. O Pré-Projeto de Dissertação deve ser composto dos seguintes itens: Título e indicação da linha de pesquisa escolhida, Introdução, Justificativa (da escolha do objeto de estudo e sua importância para a instituição onde o candidato trabalha), Objetivos (geral e específicos, com definição e delimitação do objeto de estudo), Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, e Referências Bibliográficas. O Pré-Projeto de Dissertação deve ter entre 5 a 8 páginas, no formato A4, com espaçamento 1,5 linhas, com fonte *Times New Roman* 12. Na capa deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto e a linha e tema de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. O objeto de estudo deverá estar relacionado aos temas vinculados (Anexo I) à linha de pesquisa pela qual o candidato optar.

## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.1.1. **Avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar.** Essa etapa é classificatória. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão as menções obtidas. Os aspectos avaliados no currículo Lattes serão a formação em nível de graduação e pós-graduação; a formação continuada (eventos que organizou ou dos quais participou); a produção técnica e científica; e a atuação profissional. No Anexo V do presente Edital constam as tabelas para pontuação do histórico escolar e do currículo Lattes, as quais serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos.

5.1.2. **Avaliação do Pré-projeto de Dissertação.** Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 50 (cinquenta) pontos. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, atualidade e relevância da bibliografia; viabilidade do projeto; o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; a estrutura de apresentação e a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção e será atribuída uma nota de acordo com os critérios de pontuação constantes do Anexo V.

5.1.2.1. A nota de cada membro da Comissão de Seleção será a soma dos pontos atribuídos aos quesitos conforme Anexo V. A Nota Final da Avaliação do Pré-projeto de Dissertação será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar: peso 4 (quatro)
- Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação: peso 6 (seis)

6.2. Serão considerados **aprovados** apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 60 (sessenta) pontos.

## EDITAL Nº 01/2016

6.3. Serão **selecionados** aqueles candidatos aprovados que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas neste Edital.

6.4. Caso haja desistência formal de candidato selecionado, poderá a Comissão de Seleção chamar o candidato classificado em posição imediatamente posterior na respectiva linha de pesquisa, se houver.

6.5. Em caso de empate no último lugar de classificação de cada linha de pesquisa, a Comissão de Seleção observará os seguintes critérios de desempate:

6.5.1. Maior nota obtida no item Avaliação do Pré-Projeto de Dissertação.

6.5.2. Idade do candidato (preferência para o candidato com mais idade).

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, são apresentadas no cronograma a seguir:

DATA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO
06/05/2016 a 31/05/2016	Período de inscrições	De 09h às 17h
07/06/2016 (data provável)	Divulgação do resultado preliminar das etapas e da classificação final	Até às 12h
09/06/2016	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato aprovado.	Até às 12h
10/06/2016	Divulgação do resultado final das etapas e da classificação final	Até às 12h

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local disponível no endereço indicado no item 3.1 e na Internet no endereço <http://ppca.unb.br>.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos **somente por vício de forma**) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na Secretaria do Programa e na página eletrônica [http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi/recurso\\_pos.pdf](http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi/recurso_pos.pdf)

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília-DF.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

### EDITAL Nº 01/2016

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado. Os candidatos **selecionados** deverão enviar documento de confirmação de matrícula, conforme modelo constante no Anexo IV.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução por via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4. A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para outra, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

9.5. Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica <http://ppca.unb.br>.

9.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação, ao qual se inscreve, disponível no endereço <http://ppca.unb.br>.

Brasília, DF, 26 de abril de 2016.

Prof. Dr. Marcelo Ladeira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada  
Departamento de Ciência da Computação  
Universidade de Brasília

**EDITAL Nº 01/2016**

**ANEXO I**

**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR LINHA DE PESQUISA E TEMA**

As vagas oferecidas estão distribuídas por Linha de Pesquisa, da seguinte forma:

Linha de Pesquisa em Engenharia de Software: 12 (doze vagas)

Linha de Pesquisa em Gestão de Risco: 14 (quatorze vagas)

Linha de Pesquisa em Infraestrutura de TI: 8 (oito vagas)

As vagas estão ligadas às áreas de pesquisa nas quais existe viabilidade e disponibilidade para supervisão pelos orientadores credenciados no programa para o segundo semestre de 2016. Para o presente edital os temas de pesquisa com vagas disponíveis são:

Linha de Pesquisa em Engenharia de Software: 12 (doze vagas):

6 (seis) vagas para

- linhas de produtos de software, técnicas avançadas de modularização / suporte lingüístico para modularidade de software
- métodos quantitativos para avaliar produtividade de desenvolvimento e atributos de qualidade de projeto, arquitetura e código fonte
- segurança da informação

6(seis) vagas para

- algoritmos evolutivos
- análise de dados; descoberta de conhecimento; mineração de dados ou de textos
- análise de rede social; análise de sentimento
- bancos de dados, estruturas de armazenamento de dados, armazenamento associativo
- big data; reconhecimento de padrões
- dados abertos (principalmente governamentais); web semântica; ontologias e ontologias probabilísticas
- visualização e processamento de imagens;

Linha de Pesquisa em Gestão de Risco:

14 (quatorze vagas) para

- avaliação de risco em modelos de previdência ou financeiro.
- estratégias de gestão de risco baseadas na norma ISO 31000:2009
- ferramentas da qualidade para mitigação de riscos em serviços de TI
- gestão de riscos financeiros
- gestão de risco, técnicas e ferramentas de avaliação de risco
- integração do processo de gestão de risco com processos organizacionais
- modelos para mitigação de riscos operacionais
- métodos quantitativos para gestão de riscos

**EDITAL Nº 01/2016**

- maturidade em gestão de risco
- sistemas de gestão proativa de riscos

Linha de Pesquisa em Infraestrutura de TI:

08 (oito vagas) para

- computação em nuvem, computação de alto desempenho, arquitetura de HPC
- engenharia de tráfego
- redes móveis, sem fio e redes de sensores
- sistemas distribuídos

EDITAL Nº 01/2016

ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO

Parecer da Comissão  
Homologado:

1. Selecione uma linha de pesquisa:

- Engenharia de Software  
 Gestão de Risco  
 Infraestrutura de TI

Sim

Não

2. Dados pessoais:

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
Sexo \_\_\_\_\_ Estado Civil \_\_\_\_\_ Identidade \_\_\_\_\_  
Filiação \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ Identidade Funcional \_\_\_\_\_

3. Endereço:

Logradouro \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
Telefone (residencial e celular) \_\_\_\_\_  
E-mail \_\_\_\_\_

4. Endereço profissional

Instituição \_\_\_\_\_  
Unidade/Órgão \_\_\_\_\_  
Logradouro \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_  
Telefones \_\_\_\_\_  
E-mail institucional \_\_\_\_\_

5. Tema de Pesquisa (Anexo I): \_\_\_\_\_

Brasília-DF, \_\_\_\_ de junho de 2015

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Checklist (a ser preenchido pela Secretária do CIC ou Coordenação do PPCA)

- |   |  |  |
|---|--|--|
| <input type="checkbox"/> Pré-Projeto de Dissertação | <input type="checkbox"/> Cópias de diplomas    | <input type="checkbox"/> Cópias do histórico escolar |
| <input type="checkbox"/> Curr. Lattes e comprovação | <input type="checkbox"/> Carta de liberação    | <input type="checkbox"/> Situação eleitoral          |
| <input type="checkbox"/> Cópia RG                   | <input type="checkbox"/> Cópia CPF             | <input type="checkbox"/> Situação militar            |
| <input type="checkbox"/> Fotos 3x4                  | <input type="checkbox"/> Taxa de inscrição GRU |  |

**apresente em duas vias e solicite recibo na segunda via.**



EDITAL Nº 01/2016

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE COMPROMISSO DE LIBERAÇÃO

Declaro que <nome do candidato sob sua coordenação>, <número de matrícula> é funcionário sob minha coordenação, lotado no <nome da unidade ou órgão que chefia>. Caso seja **aprovado e selecionado** para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada, no segundo semestre letivo de 2016, nos termos do Edital 01/2016-PPCA, esse servidor(a) será liberado(a) para se ausentar de sua unidade de trabalho nas sextas-feiras e sábados, durante 24 (vinte e quatro) meses, para empreender estudos em nível de mestrado e realizar investigações científicas ou tecnológicas, conforme previsto no Pré-Projeto de Dissertação denominado <título>..

Brasília-DF, \_\_\_ de maio de 2016

---

Assinatura

Importante:

***Use papel timbrado. O nome e o cargo de quem assinar deve estar legível. Esse modelo é apenas sugestivo. Serão aceitos outros formatos desde que contenham a identificação do candidato e o compromisso de chefia hierárquica na liberação do candidato nas sextas-feiras e sábados e ciência e aprovação do tema objeto do Pré-Projeto de Dissertação.***

EDITAL Nº 01/2016

ANEXO IV

TERMO DE CONFIRMAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do Cadastro de Pessoa Física nº \_\_\_\_\_, solicito a efetivação da minha matrícula no Curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada, conforme a lista de candidatos aprovados e selecionados, divulgada pela Comissão de Seleção do Edital 01/2016-PPCA.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de maio de 2016

---

Assinatura

**Importante:**

**enviar cópia deste documento para o e-mail [ppca@unb.br](mailto:ppca@unb.br), para efetivação da matrícula SOMENTE em caso de APROVAÇÃO e SELEÇÃO no processo de seleção.  
O não envio deste documento implica em eliminação do candidato.**

EDITAL Nº 01/2016

ANEXO V

TABELAS DE PONTUAÇÃO

1. Pontuação dos itens avaliados no Currículo Lattes e Histórico Escolar

1.1. Pontuação dos itens avaliados no Currículo Lattes

Item	Pontos
Formação em nível de Graduação ou Pós-Graduação	Até 15
Formação Complementar	Até 20
Produção técnica e científica comprovada, nos últimos 10 anos, avaliada da seguinte forma: publicação de livro científico ou técnico (15 pontos), artigos ou patentes publicados (5 pontos por item, até 15 pontos), participação em eventos da área (5 pontos); apresentação de trabalhos em eventos da área (5 pontos, até 10 pontos).	Até 45
Atuação Profissional comprovada avaliada da seguinte forma: participação em projetos de pesquisa científica ou tecnológica finalizados (5 pontos, até 10), coordenação de projeto, coordenação de comissão técnica, exercício de chefia de unidade na área de TI ou gestão de risco, ou exercício de magistério em instituição de ensino superior (2 por ano ou item, até 10)	Até 20

1.2. Pontuação dos itens avaliados no histórico escolar

Média das notas ou menções nas disciplinas relevantes da área de computação e afins ajustadas para a escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2. Pontuação dos itens avaliados no Pré-Projeto de Dissertação.

Item	Pontos
Contextualização e atualidade do tema; e relevância da bibliografia.	Até 25
Viabilidade do projeto (disponibilidade de orientador da UnB e aprovação do tema pela instituição do candidato)	Até 20
Conteúdo da proposta em relação ao tema de pesquisa escolhido pelo candidato, tomando por consideração questões afetas à sua área de atuação no órgão ao qual está vinculado.	Até 40
A estrutura de apresentação e a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema	Até 15